



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa Municipal de Apoio à Mãe Cuidadora de Pessoa com Doença Crônica, visando reconhecer e valorizar o trabalho invisibilizado, não remunerado e intensivo exercido por mães e responsáveis legais que dedicam suas vidas ao cuidado de dependentes com doenças crônicas.

Trata-se de medida alinhada às recentes diretrizes da Política Nacional de Cuidados trazidas pela Lei Federal nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, que reconhece o direito ao cuidado como um dever compartilhado entre Estado, sociedade e família, buscando combater as desigualdades estruturais, especialmente aquelas que afetam as mulheres responsáveis por cuidados não remunerados.

Neste contexto, destaca-se também a Resolução nº 11, de 2025, da Câmara Municipal de São Paulo, que instituiu a Frente Parlamentar pela Política de Cuidados, refletindo o compromisso desta Casa com a promoção de políticas públicas voltadas à valorização do trabalho de cuidado, com atenção à sobrecarga imposta majoritariamente às mulheres. A presente proposta se insere, portanto, nos esforços locais de formulação de medidas concretas em favor dessa pauta.

Dados e experiências práticas indicam que mães cuidadoras de pessoas com doenças crônicas, especialmente as que dependem de terapias intensivas e recorrentes, como hemodiálise, quimioterapia ou suporte contínuo, enfrentam desafios multidimensionais, que vão desde a dificuldade de inserção no mercado de trabalho à sobrecarga emocional, física e financeira. Muitas vezes, essas mulheres são obrigadas a abandonar suas atividades profissionais para assumir integralmente os cuidados do dependente, ficando, elas próprias, desassistidas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Cumpre referir que há em outros entes federados iniciativas em trâmite, como por exemplo no Congresso Nacional, podemos exemplificar com o Projeto de Lei nº 1.179, de 2024, de autoria do Senador Romário, que institui o programa "Cuidando de Quem Cuida", voltado à atenção e orientação às mães atípicas. No mesmo sentido, projetos como o PL nº 4.581/2020 e o PL nº 3.823/2024, ambos em tramitação na Câmara dos Deputados que abordam o direito à mobilidade e ao tratamento digno de pacientes com doenças renais crônicas, reconhecendo a complexidade dessas condições e a necessidade de uma rede de apoio robusta para os familiares responsáveis.

Nesse sentido, o Programa ora proposto prevê ações concretas, como prioridade no atendimento em serviços públicos de saúde e assistência social, acesso preferencial a apoio psicológico, além da realização de oficinas, rodas de conversa e capacitações voltadas ao bem-estar integral dessas cuidadoras. Tais medidas não apenas mitigam os efeitos da sobrecarga emocional e social como também favorecem a construção de uma política pública mais inclusiva, sensível e comprometida com a dignidade de todas as pessoas envolvidas no cuidado.

Por todo o exposto, e considerando a urgência de se reconhecer e apoiar esse contingente significativo da população, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei